



IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

DESDE 1935

ERRATA:

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.383.106/0001-50, por seu Presidente que a esta subscreve, informa que no Edital 03/2020 para vaga remanescente em residência médica de ginecologia/obstetrícia do ano de 2020, o item 4.17, saiu com a seguinte redação:

4.17. O gabarito oficial será disponibilizados no site [www.santacasabirigui.com.br](http://www.santacasabirigui.com.br) a partir das **08h:00m** do dia **23 de fevereiro de 2020**.

Porém, onde se lia como acima discriminado, leia-se da seguinte forma:

4.17. O gabarito oficial será disponibilizados no site [www.santacasabirigui.com.br](http://www.santacasabirigui.com.br) a partir das **08h:00m** do dia **23 de março de 2020**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se a seguinte errata, que corrige e passa a fazer parte do Edital supra mencionado, rerratificando-o.

Birigui/SP, 16 de março de 2020.

CLÁUDIO CASTELÃO LOPES  
Presidente ISCMB